

## ATA REFERENTE AO RESULTADO DAS ENTREVISTAS PROMOVIDAS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO N.º 005/2022

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-tevis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do "Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar", expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59º (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva, de até 3 (três) candidatos, para eventual e futura prestação de serviços de processamento de dados para organização e atualização de dados da coleção de microalgas do Laboratório de Ficologia da UFSCar, sob o regime de prestação de serviço eventual, para atuação no Projeto nº 11543 intitulado de "FINEP 01.19.0189.00: MCMICROL3 - Manutenção da Infraestrutura de Cepas de Microalgas, Bactérias e Fungos de Coleções de Culturas da UFSCar -MCTIC/FINEP/CT-INFRA 03/2018", coordenado pela Profa. Dra. Inessa Lacativa Bagatini, do Departamento de Botânica da Universidade Federal de São Carlos -, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promove a divulgação do resultado da entrevista promovida, referente aos candidatos classificados na fase anterior da mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado:



1- Em continuidade aos atos administrativos anteriormente promovidos, após a realização da entrevista prevista no instrumento editalício, da mandamental Seleção Pública, restou classificada, seguindo a ordem de exposição, a seguinte candidata:

Nome

1º Jessica Kunimatsu Perboni

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Leila Regina de Freitas Costa Supervisora Gestão de Pessoas